



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DA MESA DIRETORA

1. Considerando a necessidade de regulamentação quanto ao recebimento dos requerimentos já protocolados nessa casa, desde o início da legislatura, até que esteja aprovada a modificação do artigo 286 do Regimento Interno que disciplina o assunto, por meio da Resolução 1/2018 que já encontra-se protocolada;
2. Considerando o disposto no artigo 302 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992 que contém o regimento interno da Câmara Municipal de Unaí;
3. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí Resolve:
4. Ordenar a prejudicialidade dos requerimentos idênticos a outros que tenham sido aprovados ou rejeitados na sessão legislativa de 2017 e que por ventura já estejam ou que venham a ser protocolados na sessão legislativa corrente.
5. Dê ciência a todos os vereadores do teor desta decisão.
6. Oficie a servidora Arionilda Caixeta, para que dê cumprimento a esta decisão.
7. Cumpra-se.

Unaí - MG 20, de fevereiro de 2018.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES

Presidente

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG


VEREADOR VALDMIX SILVA

1º Secretário




VEREADOR ALINO COELHO

2º Secretário